



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## 1º ADITAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 03/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, neste ato apresentada por seu Presidente Bento Antônio Vidal, e de outro lado o MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, neste ato apresentado pelo Prefeito Municipal Marcelo Puppi, considerando o que consta no procedimento nº 2018/2018, resolvem celebrar o presente ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 03/2017, mediante cláusulas e condições nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo do termo de cessão da servidora MÁRCIA SILVA BERTANI, servidora pública, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Campo Largo para exercer a mesma função e atividades no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR, a partir de 11/07/2018, por mais 12 meses com ônus para a Câmara Municipal Campo Largo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidas os demais itens, cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do termo de cessão de servidor público nº 03/2017.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 09 de julho 2018.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
Presentada por Bento Antônio Vidal  
CEDENTECESSIONÁRIO

  
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
Presentado por Marcelo Puppi

  
Testemunha

Nome: Alzira Pereira Cequinel  
RG: 7.841.657-1  
CPF: 038.911.579-75

  
Testemunha

Nome: Udriana T. de Siqueira  
RG 5931176-0  
CPF: 014638819-40





PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 1316- 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DA RESCISÃO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 03/2017

Espécie: Rescisão de Termo de Cessão do Servidor Público nº 03/2017; Processo n.º: 3567/2018; Cedente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Objeto: Rescisão de Termo de Cessão da servidora **MÁRCIA SILVA BERTANI ROCHA**, servidora pública, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais para exercer a mesma função e atividades no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR; Data da Rescisão: 26/11/2018; Assinam: Pela Câmara de Campo Largo, Sr. Bento Antônio Vidal – Presidente da Câmara e pela Prefeitura de Campo Largo, Sr. Marcelo Puppi – Prefeito.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



## TERMO DE RESCISÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 03/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrita no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, neste ato apresentada por seu **Presidente Bento Antônio Vidal** e **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº.76.105.618/0001-88, com sede na Avenida Padre Natal Pigato, nº. 925, Campo Largo - PR, neste ato apresentado pelo **Prefeito Municipal Marcelo Puppi**, considerando o que consta no procedimento nº 3567/2018, **RESOLVEM RESCINDIR** o Termo de Cessão de Servidor Público nº 03/2017 mediante cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. As partes de comum acordo, com fundamento na cláusula sexta do Termo de cessão de servidor público nº 03/2017, firmam a presente rescisão da cessão da servidora **MARCIA SILVA BERTANI ROCHA**, servidora pública, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. A mencionada servidora voltará a exercer suas funções legalmente previstas na Câmara Municipal de Campo Largo **a partir de 26/11/2018**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Por decorrência da presente cessão, ambas as partes declaram a inexistência de obrigações e direitos entre si, decorrentes do referido Termo de cessão de servidor público.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls. \_\_\_\_\_

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos de fato e de direito.

Campo Largo, 26 de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
Presentada por Bento Antônio Vidal

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
Presentada por Marcelo Puppi

**Testemunha**  
Nome: Maria Cequinel  
RG: 7.541.657-1  
CPF: 038.911.579-75

**Testemunha**  
Nome: Aline de Rocio Cardoso  
RG: 7.312.448-4  
CPF: 031.401.259-17